



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N.º. 029 – CMAS DE 21 DE MAIO DE 2026.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.884/96,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2026 às nove horas, de forma presencial, na Escola de Gestão Pública, sito a Rua Lamartine Delamare, 153, Centro, Jacareí, SP;

CONSIDERANDO o **Ofício nº: 242/2026-GAB/SDS** que solicita pauta em reunião do CMAS, para apresentação Prestação de Contas – Emenda Estadual Leticia Aguiar – 1º trimestre/2026;

CONSIDERANDO a apresentação realizada pela servidora Sandra Aparecida Lopes Ferreira – Supervisora de Unidade de Fundos da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prestação de Contas da Emenda Estadual da Deputada Leticia Aguiar – 1º Trimestre/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a apresentação da Prestação de Contas – Emenda Estadual Leticia Aguiar – 1º trimestre/2026.

As planilhas apresentadas encontram-se arquivadas na Sala dos Conselhos, para apreciação pública.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Sandra Leite

1ª coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2025/2027